



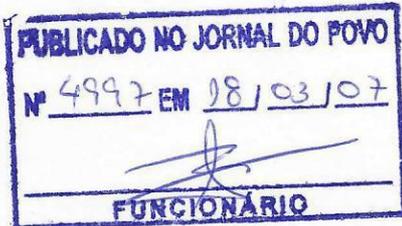
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 695/2007



SÚMULA:- Retifica e Ratifica o Decreto Aposentatório n.º 129/2001 que concedeu aposentadoria ao Servidor, Sr. ALEXANDRE ALVES DA SILVA.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1.º, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n20/98.

ALTERADO
DEC. 791/07

DECRETA

Art. 1.º - Fica retificado o valor dos proventos de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que de acordo com o cálculo, importa em R\$ 243,22 (duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) a partir de 29/06/2001.

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de março de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal